



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

1 ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO
2 CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
3 DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE
4 DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS NA SALA DAS SESSÕES, NO CAMPUS DO
5 CEUNES, BAIRRO LITORÂNEO, SÃO MATEUS (ES), SOB A PRESIDÊNCIA DO
6 **MARCELO SUZART DE ALMEIDA**, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE
7 CONSELHEIROS: **KEYDSON QUARESMA GOMES** – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
8 ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO, **JOCCITIEL DIAS DA SILVA** – CHEFE DO
9 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS, **CARLOS MAGNO**
10 **MARTINS COSME** - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA,
11 **JULIEN CHIQUIERI** – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E
12 BIOLÓGICAS, **JOSÉ RAFAEL CÁPUA PROVETI** – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
13 CIÊNCIAS NATURAIS, **PAOLA ROCHA GONÇALVES** – CHEFE DO DEPARTAMENTO
14 DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, **LEONARDO DA SILVA ARRIECHE** – COORDENADOR DO
15 COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, **PAULO**
16 **WANDER BARBOSA** - SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
17 MATEMÁTICA, **IVONEY GONTIJO** - REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE
18 GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, **RODRIGO DIAS PEREIRA** – COORDENADOR DO
19 COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA, **LÚCIO SOUZA FASSARELLA**
20 – COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA,
21 **FÁBIO RIBEIRO PIRES** – COORDENADOR DO PPGAT, **LUIS FERNANDO**
22 **TAVARES DE MENEZES** – COORDENADOR DO PPGBIO, **LEONARDO**
23 **DELARMELINA SECCHIN** – REPRESENTANTE DO CURSO DE CIÊNCIA DA
24 COMPUTAÇÃO, **ADRIANA NUNES MORAES** – COORDENADORA DO COLEGIADO DO
25 CURSO DE ENFERMAGEM, **MARIELCE DE CÁSSIA RIBEIRO TOSTA** –
26 COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
27 PRODUÇÃO, **CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI** – REPRESENTANTE DO
28 CEUNES NO CEPE, **VANDER CALMON TOSTA** – REPRESENTANTE DO CEUNES NO
29 CEPE, **WANDERLEY CARDOSO CELESTE** - COORDENADOR DO COLEGIADO DO
30 CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, **ALLAN KARDEC DE**
31 **LIMA** - COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA,
32 **FREDERICO FALCÃO SALLES** – COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
33 BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, **DIÓGINA BARATA** –
34 SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
35 BIOLÓGICAS, **GILMENE BIANCO** – COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE
36 LICENCIATURA EM QUÍMICA, **FÁBIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA** –
37 COORDENADOR DO PPGEN. AUSENTES: **ANA PAULA MENEGUELO** -
38 COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
39 PETRÓLEO, **MARINIEL SOUZA GALVÃO JÚNIOR** – REPRESENTANTE TITULAR DOS

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Fabio', 'GB', and others.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

40 TAES E **MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA** – VICE-DIRETOR DO CEUNES. **1.**
41 **COMUNICAÇÕES: 1. COMUNICAÇÕES: 1.1.** Memorando Circular Nº 013/2011
42 DRH/UFES – Encaminha informações do Decreto 7.485/11 o qual dispõe sobre a
43 constituição do banco de professor-equivalente das Universidades Federais vinculadas
44 ao MEC e regulamenta a admissão de professor substituto. O Presidente ainda solicita
45 que seja encaminhado aos Conselheiros, cópia do material recebido em reunião em
46 que o Diretor participou com a Direção do DRH/UFES; **1.2.** E-mail do Professor Fábio
47 Ribeiro Pires convidando a todos para uma reunião festiva em comemoração de um
48 ano do Núcleo Espírita Universitário que será realizada no dia 10 de outubro na Sala
49 08 do DCS; **1.3.** E-mail do Professor Mauricio Hostin Silva informando o resultado
50 PNPd da CAPES com a notícia de aprovação de três bolsas de pós-doutorado para o
51 CEUNES; **1.4.** E-mail do Professor Mauricio Hostin Silva informando sobre a realização
52 da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2011 do CEUNES; **1.5.** Comunicado da
53 SUGRAD informando que do dia 07 a 11 de novembro de 2011 trata-se do período
54 para os colegiados de cursos de graduação enviarem aos departamentos a solicitação
55 de oferta de disciplina com horário e número de vagas necessárias para o semestre
56 letivo 2012/1 e o Coordenador que não encaminhar o pedido no prazo fará sua própria
57 oferta; **1.6.** O Presidente apresenta o Informativo da FCAA; **1.7.** O Presidente faz
58 comunicação sobre a pavimentação e drenagem do Anel Viário, da reunião realizada
59 com o Sr. Cláudio Zanetti, Robson Bonomo, apresentando aos Conselheiros os motivos
60 das obras ainda não terem sido iniciadas devido a um problema com o item de
61 topografia. **2. EXPEDIENTE:** Não houve. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. PROTOCOLADO**
62 **Nº. 762272/2011-89** – O Conselheiro José Rafael Cápua Proveti faz leitura do
63 protocolado que trata da criação das comissões internas do Departamento de Ciências
64 Naturais, como segue: Recursos Humanos constituída por três membros, professores
65 do departamento, um de cada área (física, geologia e química). Membros da comissão:
66 professor Flávio Gimenes Alvarenga (Presidente), Professora Gilmene Bianco e
67 Professor Luiz Gabriel Souza de Oliveira; comissão de pesquisa e pós-graduação
68 constituída por três membros, professores do departamento, um de cada área (física,
69 geologia e química). Membros da comissão: Professor Paulo Sergio Moscon
70 (Presidente), Professor Carlos André Maximiano da Silva e Professora Leyla Aley
71 Tavares e comissão de ensino e extensão constituída por três membros, professores
72 do departamento, um de cada área (física, geologia e química). Membros da comissão:
73 Professor Rodrigo Dias Pereira (Presidente), Professora Natália Valadares de Oliveira
74 e Professora Patrícia Xavier Baliza. Todos os membros das comissões terão mandato
75 de dois anos. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado à unanimidade.
76 **BAIXADA A DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E**
77 **ONZE. 3.2. PROCESSO Nº. 015609/2011-65** – O Conselheiro Rodrigo Dias
78 Pereira fez a leitura do relato e parecer favorável ao Projeto de Resolução que trata

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>

GB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

79 dos estágios supervisionados curriculares das licenciaturas do CEUNES. Após a
80 discussão decidiu-se que seria substituída a SUGRAD por PROGRAD passando-se à
81 seguinte redação: Art. 1º. Os Estágios Supervisionados Curriculares constituem-se em
82 disciplinas obrigatórias distribuídas a partir da segunda metade dos Cursos de
83 Licenciatura do *Campus* de São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo
84 (UFES), conforme carga horária estabelecida pelos seus respectivos Projetos
85 Pedagógicos. § 1º As atividades de Estágio Supervisionado Curricular referem-se ao
86 exercício da profissão docente, compreendida como o magistério e/ou a gestão de
87 instituições educativas. § 2º O Estágio Supervisionado Curricular visa à inserção
88 político-pedagógica do aluno estagiário em espaços educativos. § 3º A inserção do
89 estagiário deverá se dar sob a forma de análise, investigação, intervenção e produção
90 de conhecimentos relativos ao processo educativo e/ou à sua gestão. § 4º O Estágio
91 Supervisionado Curricular tem por finalidade articular, de maneira multidisciplinar, os
92 componentes curriculares da formação comum e os da formação específica com o
93 exercício profissional. Art. 2º. Compete à UFES, por meio do Departamento de
94 Educação e Ciências Humanas e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), definir,
95 implementar e avaliar a política institucional de Estágio Supervisionado Curricular dos
96 Cursos de Licenciatura do *Campus* de São Mateus, em conjunto com as instituições
97 educativas envolvidas. Art. 3º. Fica instituída a Coordenação de Estágio Curricular das
98 Licenciaturas como instância do Centro Universitário Norte do Espírito Santo
99 (CEUNES). § 1º Quatro docentes do Departamento de Educação e Ciências Humanas
100 que ministrem disciplinas de Estágio Supervisionado Curricular juntamente com os
101 Coordenadores dos Cursos de Licenciatura do CEUNES comporão a Coordenação de
102 Estágio Curricular das Licenciaturas do CEUNES. § 2º Os membros da Coordenação
103 deverão escolher entre seus pares oriundos do Departamento de Educação e Ciências
104 Humanas 1 (um) Coordenador e 1 (um) Subcoordenador, que exercerão as funções
105 por 1 (um) período de 2 (dois) anos, havendo possibilidade de recondução. § 3º Serão
106 destinadas ao Coordenador e ao Subcoordenador as cargas horárias de 15 (quinze) e
107 de 3 (três) horas semanais, respectivamente. § 4º Compete à Coordenação de Estágio
108 Curricular das Licenciaturas: I. discutir, em conjunto com a PROGRAD, os Colegiados
109 de Curso e as instituições envolvidas na realização dos estágios a respeito das
110 condições prévias à assinatura dos convênios ou outros instrumentos jurídicos
111 congêneres e termos de compromisso de estágio, nos quais deverão constar o plano
112 de trabalho a ser desenvolvidos pelo(s) estagiário(s); II. administrar o conjunto de
113 ações referentes à implementação dos Estágios Curriculares Supervisionados de
114 acordo com a legislação pertinente e com os Projetos Pedagógicos dos cursos;
115 III. realizar a mediação entre o Departamento de Educação e Ciências Humanas, os
116 Colegiados dos Cursos de Licenciatura e as instituições educativas conveniadas no que
117 tange aos Estágios Curriculares Supervisionados das Licenciaturas; IV. criar, com os

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

118 docentes responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado, mecanismos para
119 acompanhar o desenvolvimento das atividades dos Estágios Curriculares
120 Supervisionados; V. articular ações de formação continuada a serem desenvolvidas
121 como contrapartida da Universidade às instituições educativas envolvidas nas
122 realizações dos estágios. Art. 4º. Caberá à PROGRAD, em conjunto com a
123 Coordenação de Estágio Curricular das Licenciaturas do CEUNES: I. elaborar a(s)
124 proposta(s) de convênio ou outro instrumento jurídico congêner e o(s) termo(s) de
125 compromisso do(s) Estágio(s) Supervisionado(s) Curricular(es), bem como tomar
126 outras medidas necessárias à manutenção, à alteração ou ao cancelamento dos
127 estágios no âmbito das Licenciaturas; II. responsabilizar-se pela celebração e gestão
128 dos convênios ou outros instrumentos jurídicos congêneres e dos termos de
129 compromisso com as instituições envolvidas na realização dos estágios. § 1º Os
130 termos de compromisso e convênios ou outros instrumentos jurídicos congêneres
131 deverão expressar a forma recíproca de colaboração que se constituirá como base da
132 atuação das instituições parceiras, contemplando a tríplice função de ensino, pesquisa
133 e extensão da Universidade. § 2º Os termos de compromisso e convênios ou outros
134 instrumentos jurídicos congêneres deverão garantir a formação dos alunos dos Cursos
135 de Licenciatura do *Campus* de São Mateus da Universidade nos campos de estágio. §
136 3º Os termos de compromisso deverão contemplar o desenvolvimento de ações de
137 formação continuada dos profissionais do campo de estágio. § 4º A PROGRAD deverá
138 organizar e publicizar um cadastro de instituições conveniadas com a Universidade
139 para participar da realização dos estágios. Art. 5º. As disciplinas dos Estágios
140 Supervisionados Curriculares dos Cursos de Licenciatura do CEUNES serão ofertadas
141 pelo Departamentos do Educação e Ciências Humanas. *Parágrafo único.* O docente
142 responsável pela disciplina de Estágio Curricular Supervisionado deverá ter formação
143 específica na área do estágio sob sua responsabilidade. Art. 6º. O planejamento, a
144 implementação e a avaliação do Estágio Supervisionado Curricular serão realizados
145 com participação e co-responsabilidade dos docentes do Departamento de Educação e
146 Ciências Humanas e dos docentes e profissionais do campo de estágio responsáveis
147 por essa atividade. *Parágrafo único.* Os docentes e profissionais do campo de estágio
148 a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser licenciados ou ter experiência na área
149 de conhecimento do estágio. Art. 7º. O Estágio Supervisionado Curricular será
150 desenvolvido em instituições preferencialmente públicas que realizam a educação
151 básica, podendo também ser desenvolvido em outros espaços educativos que
152 apresentem condições necessárias à formação profissional do licenciando. *Parágrafo*
153 *único.* O período de realização do estágio em espaços educativos não escolares não
154 poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) da carga horária de cada disciplina de
155 Estágio Supervisionado Curricular. Art. 8º. As disciplinas de Estágio Supervisionado
156 Curricular deverão promover a unidade entre as dimensões teórica e prática na área

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>

[Handwritten signatures and initials on the right margin and bottom of the page]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

157 objeto de formação profissional do licenciando, que deverá ser assegurada na
 158 orientação, no acompanhamento e na avaliação das atividades relacionadas ao
 159 exercício da prática no campo de estágio. § 1º A carga horária das dimensões teórica
 160 e prática é de 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento),
 161 respectivamente, devendo o aluno ter a frequência obrigatória de 75% (setenta e
 162 cinco por cento) em cada uma destas dimensões. § 2º A dimensão prática no campo
 163 de estágio disporá para o docente orientador de carga horária semanal de 1 (uma)
 164 hora aula a cada 3 (três) alunos. § 3º As turmas de Estágio Supervisionado Curricular
 165 deverão ser subdivididas sempre que necessário de modo que cada uma delas tenha,
 166 no máximo, 24 (vinte e quatro) alunos matriculados. Art. 9º. Compete ao docente
 167 orientador de Estágio Supervisionado Curricular: I. realizar com os alunos estagiários
 168 a reflexão teórico-prática, visando à adequada inserção no cotidiano do campo de
 169 estágio; II. supervisionar o estágio, pelo planejamento, orientação, acompanhamento
 170 e avaliação do Plano de Estágio, em conjunto com os profissionais do campo de
 171 estágio; III. avaliar o desempenho dos alunos estagiários; IV. definir, dentre as
 172 instituições conveniadas com a Universidade, o(s) campo(s) de estágio(s) de cada
 173 semestre. Art. 10. Casos excepcionais ou omissos deverão ser apreciados pela
 174 Coordenação de Estágio Curricular das Licenciaturas e avaliados pelo Conselho
 175 Departamental do CEUNES. Esclarecimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado à
 176 unanimidade. **BAIXADA A RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS**
 177 **MIL E ONZE.. 4. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu,
 178 Fabrycio Crizostomo Kock, Secretário Geral, lavrei a ata, constando de 180 (cento e
 179 oitenta) linhas e que depois de lida e achada conforme, será pelos senhores
 180 Conselheiros e Conselheiras assinada.

181 Prof. MARCELO SUZART DE ALMEIDA –
 182 Prof. KEYDSON QUARESMA GOMES – *Keydson Quaresma Gomes*
 183 Prof. JOCCITIEL DIAS DA SILVA – *Joccitiel Dias da Silva*
 184 Prof. CARLOS MAGNO MARTINS COSME – *Carlos Magno Martins Cosme*
 185 Prof. JULIEN CHIQUIERI – *Julien Chiquieri*
 186 Prof. JOSÉ RAFAEL CÁPUA PROVETI – *José Rafael Capua Proveti*
 187 Profª. PAOLA ROCHA GONÇALVES – *Paola Rocha Gonçalves*
 188 Prof. LEONARDO DA SILVA ARRIECHE – *Leonardo da Silva Arrieché*
 189 Prof. PAULO WANDER BARBOSA – *Paulo Wander Barbosa*
 190 Prof. IVONEY GONTIJO – *Ivoney Gontijo*
 191 Prof. RODRIGO DIAS PEREIRA – *Rodrigo Dias Pereira*
 192 Prof. LÚCIO SOUZA FASSARELLA – *Lúcio Souza Fassarella*
 193 Prof. FÁBIO RIBEIRO PIRES – *Fábio Ribeiro Pires*
 194 Prof. LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES – *Luis Fernando Tavares de Menezes*
 195 Prof. LEONARDO DELARMELINA SECCHIN – *Leonardo Delarmelina Secchin*

S. Kock

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Fabrycio

L. A.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

- 196 Profª. ADRIANA NUNES MORAES –
 197 Profª. MARIELCE DE CÁSSIA RIBEIRO TOSTA –
 198 Profª. CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI –
 199 Prof. VANDER CALMON TOSTA –
 200 Prof. WANDERLEY CARDOSO CELESTE –
 201 Prof. ALLAN KARDEC DE LIMA –
 202 Prof. FREDERICO FALCÃO SALLES –
 203 Profª. DIÓGINA BARATA –
 204 Profª. GILMENE BIANCO –
 205 Prof. FÁBIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA –

PROF. LUÍS OTÁVIO RIGÓ JUNIOR (PRESENTE NA ASSINATURA)

Prof. Ana Paula Mengulo (prova) Paula.

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP.: 29.932-540, Tel.: +55 (27) 3312.1511, Fax.: +55 (27) 3312.1510
São Mateus - ES

Sítio Eletrônico : <http://www.ceunes.ufes.br>